



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



RESOLUÇÃO PREG/CAMEN Nº 129, DE 07 DE MAIO DE 2021

*Autoriza alteração em projeto pedagógico
de curso.*

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, e Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, **ad referendum** da mesma Câmara e, considerando:

- o processo Nº 23111.015169/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração no projeto pedagógico do Curso de **BACHARELADO EM MEDICINA**, do Câmpus Senador Helvídio Nunes Barros – **CSHNB**, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa, no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Beatriz Sousa Gomes
Profa. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação